

Dados Gerais

Referência do Procedimento:	AD-063-16	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 17-11-2016 11:58 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Descrição:	Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Rua de S. João à Rua da Quinta, em Campos	
Da Entidade:	Município de Vila Nova de Cerveira	
Utilizador:	Cristiana Maria de Castro Brandão	
Data da Mensagem:	17-11-2016 11:58:30 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)	
Destinatários:	Lucicarisma, Construção e Terraplanagens, Lda;	
Referência:	PT1.MSG.445425	
Tipo:	Geral	
Assunto:	Notificação da Decisão de Adjudicação	

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 17-11-2016 11:57 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:	Declaração_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 17-11-2016 11:58 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Informacao Adjudicacao_AD-063-16_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 17-11-2016 11:58 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **16 de novembro de 2016** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "**Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Rua de S. João à Rua da Quinta, em Campos**", com a referência **AD-063-16**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **1.169,20 € (mil, cento e sessenta e nove euros e vinte cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar cópia(s)).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

16.11.2016


O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão, adjudico a empreitada “Ampliação e Remodelação das Redes de saneamento Básico – Rua de S. João à Rua da Quinta, em Campos” à sociedade LUCRICARISMA – Construção e Terraplanagens, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 16.11.2016

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-063-16

2. Objeto:

Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Rua de S. João à Rua da Quinta, em Campos

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

23.384,00 € (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro euros)







Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
LUCRICARISMA – CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGENS, LDA.	x	

6. Ordenação das Propostas:	
Critério de adjudicação estipulado	
O do preço mais baixo	

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
LUCRICARISMA – CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGENS, LDA.	23.384,00 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada "Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Rua de S. João à Rua da Quinta, em Campos" à empresa Lucricarisma – Construção e Terraplanagens, Lda., pelo montante global de 23.384,00 € (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de 10 (dez) dias úteis para o adjudicatário apresentar:
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
 - c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 1.169,20 € (mil, cento e sessenta e nove euros e vinte cêntimos);
 - d. Certidão de Registo Comercial;
 - e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar cópia(s)).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 16 de novembro de 2016

12. Autor:

Nome: Cristiana Brandão
Carreira / cargo: Técnica Superior

Assinatura: